



# Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz nº 78 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

LEI N.º 009/97

Autoriza a Abertura de Créditos  
Especiais Para o Exercício Financeiro  
de 1.997.

A Câmara Municipal de Oratórios atendendo ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 037, de 18 de janeiro de 1.995 aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.709.000,00 (um milhão setecentos e nove mil reais ) para atender aos programas de trabalho que serão realizados no decorrer do exercício financeiro de 1.997, de acordo com os seguintes anexos que integram esta Lei:

- I - Natureza da despesa segundo a Categoria Econômica
- II - Quadro das Dotações por órgãos de Governo e Administração, das seguintes unidades autônomas:
  - 02.01 - Gabinete e Secretaria
  - 02.02 - Serviços de Administração e Finanças
  - 02.03 - Serviços de Educação e Cultura
  - 02.04 - Serviços de Habitação, Obras e Urbanismo
  - 02.05 - Serviços de Saúde e Saneamento
  - 02.06 - Serviços de Assistência e Previdência
  - 02.07 - Serviço de Agricultura e Agro-Pecuária

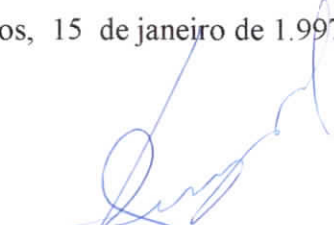
Art.2º- Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos o excesso de arrecadação, na forma do art.43, §1º, II da Lei 4.320 de 1.964, as receitas constantes do Anexo 2 do Adendo III, Portaria S.O.F. nº 008.

Art.3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a :

- I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) dos Créditos constantes nesta Lei;
- II - Movimentar parcelas das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 15 de janeiro de 1.997.

  
José Antônio Delgado  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz nº 78 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

LEI N.º 009/97

Autoriza a Abertura de Créditos  
Especiais Para o Exercício Financeiro  
de 1.997.

A Câmara Municipal de Oratórios atendendo ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 037, de 18 de janeiro de 1.995 aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.709.000,00 (um milhão setecentos e nove mil reais ) para atender aos programas de trabalho que serão realizados no decorrer do exercício financeiro de 1.997, de acordo com os seguintes anexos que integram esta Lei:

- I - Natureza da despesa segundo a Categoria Econômica
- II - Quadro das Dotações por órgãos de Governo e Administração, das seguintes unidades administrativas:
  - 02.01 - Gabinete e Secretaria
  - 02.02 - Serviços de Administração e Finanças
  - 02.03 - Serviços de Educação e Cultura
  - 02.04 - Serviços de Habitação, Obras e Urbanismo
  - 02.05 - Serviços de Saúde e Saneamento
  - 02.06 - Serviços de Assistência e Previdência
  - 02.07 - Serviço de Agricultura e Agro-Pecuária

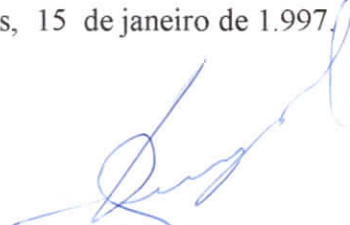
Art.2º- Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos o excesso de arrecadação, na forma do art.43, §1º, II da Lei 4.320 de 1.964, as receitas constantes do Anexo 2 do Adendo III, Portaria S.O.F. nº 008.

Art.3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a :

- I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) dos Créditos constantes nesta Lei;
- II - Movimentar parcelas das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 15 de janeiro de 1.997.

  
José Antônio Delgado  
Prefeito Municipal



QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
(Detalhamento do Programa de Trabalho)

ARTIGO 2o PARAGRAFO 1o - ITEM IV DA LEI 4320/64  
 ORGÃO 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE 02.07 SERVIÇO DE AGRICULTURA E AGRO-PECUÁRIA

EXERCÍCIO 1997

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
04	AGRICULTURA			
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSAO RURAL			
04.18.111	EXTENSAO RURAL			
04.18.111.123	Aquis de Equipam. e Implemen. Agrícolas		10.000,00	10.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	11.000,00
04.18.111.235	Contribuições a EMATER	11.000,00		
3.2.3.3	Contribuições Correntes	11.000,00		
04.18.111.236	Realizacao da Exposicao Agro Pecuaria	10.000,00		10.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.000,00		
05	COMUNICAÇÕES			
05.22	TELECOMUNICAÇÕES			
05.22.134	TELEFONIA		20.000,00	20.000,00
05.22.134.124	Implan. Sistema de Telefonia Rural		20.000,00	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			



ARTIGO 2o PARAGRAFO 1o - ITEM IV DA LEI 4320/64

ORGÃO 02

EXECUTIVO

UNIDADE 02.06 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
(Detalhamento do Programa de Trabalho)

EXERCÍCIO 1997

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
05	COMUNICAÇÕES			
05.22	TELECOMUNICAÇÕES			
05.22.137	RADIO DIFUSAO			
05.22.137.122	Reforma e Aparelh. da Torre de Simais de TV		19.000,00	19.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			
15.81	ASSISTENCIA			
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL			
15.81.486.229	Manutenção da Assistência Social	14.000,00		14.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
15.81.486.230	Auxílios a Pessoas Carentes	15.000,00		15.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000,00		
15.81.487	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
15.81.487.231	Contribuições a Sociedade Sao Vicente de Paulo	6.000,00		6.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	6.000,00		
15.81.487.232	Contribuições a Sociedade dos Alcolicos Anônimos	6.000,00		6.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	6.000,00		
15.82	PREVIDENCIA			
15.82.492	ASSISTENCIA SOCIAL A SEGURADOS			
15.82.492.233	Manutenção dos Encargos Patronais	59.000,00		59.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.2.5.3	Salário-Família	6.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	3.000,00		
15.84	PROGR.FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERV.PUBLICO			
15.84.000	PROG.FORMAÇÃO DO PATRIMONIO SERV.PUBLICO			
15.84.000.234	Contribuições ao PASEP	15.000,00		15.000,00
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	15.000,00		

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
(Detalhamento do Programa de Trabalho)

ARTIGO 20 PARAGRAFO 1o - ITEM IV DA LEI 4320/64

ORGÃO 02 EXECUTIVO

UNIDADE 02.05 SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXERCÍCIO 1997

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO			
13.75	SAUDE			
13.75.428	ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA		20.000,00	20.000,00
13.75.428.117	Reforma e Aparelhamento do Posto de Saude		10.000,00	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
13.75.428.225	Manut. da Assist. Médico-Odontológica	155.000,00		155.000,00
3.1.1.1	Pessoal Cível	105.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.000,00		
3.2.2.4	Transf. a Instituições Multigovernamentais	10.000,00		
13.75.430	VIGILANCIA SANITARIA			
13.75.430.226	Manut. da Vigilância Sanitária	8.000,00		8.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000,00		
13.76	SANEAMENTO			
13.76.447	ABASTECIMENTO D'AGUA			
13.76.447.118	Construção do Reservatório D'agua		10.000,00	10.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
13.76.447.119	Constr. e Ampl. da Rede de Abastecim. D'agua.		10.000,00	10.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
13.76.447.227	Manut. do Abastecimento D'agua	24.000,00		24.000,00
3.1.1.1	Pessoal Cível	8.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000,00		
13.76.448	SANEAMENTO GERAL			
13.76.448.120	Captação de Águas Pluviais		10.000,00	10.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
13.76.449	SISTEMAS DE ESGOTOS			
13.76.449.121	Ampliação da rede de Esgoto		20.000,00	20.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
13.76.449.228	Manutenção da Rede de Esgotos	6.000,00		6.000,00
3.1.1.1	Pessoal Cível	3.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		

## QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

(Detalhamento do Programa de Trabalho)

EXERCÍCIO 1997

ARTIGO 2o PARAGRAFO 1o - ITEM IV DA LEI 4320/64

ORGÃO 02 EXECUTIVO

UNIDADE 02.04 SERVIÇO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS		TOTAL
		CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
16.91.575.116	Calçamento e Ampliação de Vias Urbanas		100.000,00	100.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	100.000,00	80.000,00
16.91.575.224	Manut. dos Serv. Obras e Urbanismo	51.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	24.000,00		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			



QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
(Detalhamento do Programa de Trabalho)

EXERCÍCIO 1997

ARTIGO 20 PARAGRAFO 10 - ITEM IV DA LEI 4320/64

ORGÃO 02 EXECUTIVO

UNIDADE 02.04 SERVIÇO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.07	ADMINISTRAÇÃO			
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00	15.000,00
03.07.021.108	Aquisição de Terreno para a Sede Municipal		15.000,00	
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		10.000,00	10.000,00
10.60.269	ELETRIFICAÇÃO RURAL		10.000,00	
10.60.269.109	Exten. e Ampl. da Rede Elétrica Rural			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA			
10.60.325.110	Aquis. de Veículos p/ Limpeza Pública		5.000,00	5.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
10.60.325.111	Construção Usina Rec. e Compostagem de Lixo		25.000,00	25.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
10.60.325.220	Manutenção da Limpeza Pública	15.000,00		15.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00		10.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000,00		2.000,00
10.60.327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
10.60.327.112	Extensão da Rede Elétrica Urbana		10.000,00	10.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
10.60.327.221	Manutenção da Iluminação Urbana	36.000,00		36.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
10.60.328	PARQUES E JARDINS			
10.60.328.113	Reforma e Ampl. Praças e Jardins		5.000,00	5.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
10.60.328.222	Manut. de Praças, Parques e Jardins	4.000,00		4.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
16	TRANSPORTE			
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS			
16.88.534.114	Constr. de Pontes, Bueiros e Mata-Burros		45.000,00	45.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000,00	
16.88.534.115	Aquisição de Veículos e Máquinas		115.000,00	115.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.000,00	
16.88.534.223	Manutenção das Estradas Vicinais	15.000,00		15.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.000,00		9.000,00
16.91	TRANSPORTE URBANO			
16.91.575	VIAS URBANAS			



QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
(Detalhamento do Programa de Trabalho)

ARTIGO 2o PARAGRAFO 1o - ITEM IV DA LEI 4320/64  
 ORGÃO 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE 02.03 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXERCÍCIO 1997

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			
08.47.239	TRANSPORTE ESCOLAR		15.000,00	15.000,00
08.47.239.107	Aquisição de Veículos P/ o Transp. Escolar		15.000,00	22.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
08.47.239.215	Manutenção do Transporte Escolar	7.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
08.47.427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	37.000,00		37.000,00
08.47.427.216	Manutenção da Merenda Escolar	32.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
08.48	CULTURA			
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL			
08.48.247.217	Festas Folclóricas e Populares	20.000,00	4.000,00	24.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
08.49	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
08.49.252	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			
08.49.252.218	Manut da Educação Compensatória	8.000,00		8.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
08.82	PREVIDENCIA			
08.82.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			
08.82.492.219	Manutenção dos Encargos Patronais	37.000,00		37.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	33.000,00		
3.2.5.3	Salário-Família	2.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	2.000,00		

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
(Detalhamento do Programa de Trabalho)

EXERCÍCIO 1997

ARTIGO 2o PARAGRAFO 1o - ITEM IV DA LEI 4320/64

ORGÃO 02 EXECUTIVO

UNIDADE 02.03 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.41	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS			
08.41.185	CRECHE	49.000,00		49.000,00
08.41.185.209	Mantençaõ das Creches Municipais	39.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.000,00		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
08.41.190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
08.41.190.104	Constr. e Aparelh. do Prédio Pré-Escolar		55.000,00	55.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	25.000,00
08.41.190.210	Mantut. do Ensino Pré-Escolar	25.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	18.000,00		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000,00		
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL			
08.42.187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			
08.42.187.211	Mantençaõ do Ensino Adulto	14.000,00		14.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.000,00		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000,00		
08.42.188	ENSINO REGULAR			
08.42.188.105	Reforma das Escolas de 1º Grau			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
08.42.188.212	Mantençaõ do Ensino Regular		10.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	113.000,00		
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.1.1.3.1	Remuneraçaõ de Serviços Pessoais	24.000,00		
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.000,00		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
08.43	ENSINO MÉDIO			
08.43.198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCEIRO			
08.43.198.213	Mantençaõ de Cursos Profissionalizantes			
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
3.1.1.3.1	Remuneraçaõ de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
08.46.224	DESPORTO AMADOR			
08.46.224.106	Aquisicaõ de Terreno e Construcao do Estadio Municipi		40.000,00	40.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
08.46.224.214	Mantençaõ do Desporto Amador			
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		

## QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

(Detalhamento do Programa de Trabalho)

EXERCÍCIO 1997

ARTIGO 2º PARÁGRAFO 1º - ITEM IV DA LEI 4320/64

ORGÃO 02 EXECUTIVO

UNIDADE 02.02 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
03.08.032	CONTROLE INTERNO		15.000,00	15.000,00
03.08.032.103	Aquis. de Equip. p/ Serv. de Admin. e Finanças		15.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03.08.032.208	Manut. dos Serviços de Admin. e Finanças	74.000,00		74.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Personais	3.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000,00		

EXERCÍCIO 1997

1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.090.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			949.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		500.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Cível	417.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	83.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		234.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		215.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoas	25.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	190.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			141.000,00
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		71.000,00	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	71.000,00		
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS		10.000,00	
3.2.2.4	Transf. a Instituições Multigovernamentais	10.000,00		
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		32.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	12.000,00		
3.2.3.3	Contribuições Correntes	20.000,00		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		13.000,00	
3.2.5.3	Salário-Família	8.000,00		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	5.000,00		
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		15.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			619.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			604.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		375.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		229.000,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			15.000,00
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		15.000,00	
	TOTAL			1.709.000,00



QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
(Detalhamento do Programa de Trabalho)

EXERCÍCIO 1997

ARTIGO 2º PARÁGRAFO 1º - ITEM IV DA LEI 4320/64

ORGÃO 02 EXECUTIVO

UNIDADE 02.01 GABINETE E SECRETARIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.07	ADMINISTRAÇÃO			
03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
03.07.020.101	Aquisição de Equipamentos para o Gabinete		3.000,00	3.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	20.000,00
03.07.020.102	Aquisição de Automóvel P/ o Gabinete		20.000,00	48.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	46.000,00
03.07.020.201	Mant. Subsídio do Prefeito e Vice	48.000,00		48.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	48.000,00		46.000,00
03.07.020.202	Mant. das Atvid. do Gabinete e Secretaria	46.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	28.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.07.021.203	Mant. das Atividades da Câmara	71.000,00		71.000,00
3.2.1.1	Transferências Operacionais	71.000,00		
03.07.021.204	Encargos com Recepções e Hospedagens	2.000,00		2.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000,00		
03.07.023	DIVULGAÇÃO OFICIAL			
03.07.023.205	Publicação de Atos Oficiais	2.000,00		2.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000,00		
03.30	SEGURANÇA PÚBLICA			
03.30.177	POLICAMENTO MILITAR			
03.30.177.206	Mant. do Convênio c/ a Polícia Militar	9.000,00		9.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000,00		
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
07.39	DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIOES			
07.39.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07.39.021.207	Contribuições a Amapá	9.000,00		9.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	9.000,00		

## ADENDO III - PORTARIA SOF N.008 - ANEXO 2 - RECEITA - LEI 4.320/64 - ORÇAMENTO PROGRAMA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.000,00		
1990.01.00	Receitas de Cemitério	3.000,00		
1990.99.00	Outras Receitas	1.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			226.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		225.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	105.000,00		
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	105.000,00		
2421.01.00	Participação na Receita da Uniao	105.000,00		
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	120.000,00		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	70.000,00		
2460.01.00	Convênios com a Uniao	50.000,00		
2460.02.00	Convênios com o Estado		1.000,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
				1.709.000,00

## ADENDO III - PORTARIA SOF N.008 - ANEXO 2 - RECEITA - LEI 4.320/64 - ORÇAMENTO PROGRAMA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.483.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		65.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	25.000,00		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	17.000,00		
1112.02.00	Impostos s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000,00		
1112.08.00	Impostos s/ a Transmissão Inter Vivos de bens Imóveis e de Direitos Reais	6.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	8.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.000,00		
1120.00.00	TAXAS	40.000,00		
1121.00.00	TAXAS SOBRE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00		
1122.03.00	Taxa de Serviços Diversos	3.000,00		
1122.04.00	Taxa de Calçamento	2.000,00		
1122.07.00	Taxa de Iluminação Pública	29.000,00		
1122.08.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000,00		
1321.00.00	RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES	4.000,00		
1321.01.00	Rentabilidade de Aplicação Financeira			
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		64.000,00	
1540.00.00	RECEITA DE SERV. INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	33.000,00		
1540.01.00	Tarifa de Serviços de Água	31.000,00		
1540.02.00	Tarifa dos Serviços de Esgotos		13.000,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00		
1600.99.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00		
1600.99.02	Receita Posto Telefônico			
1600.99.09	Outras Receitas de Serviços			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.330.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	953.000,00		
1721.01.00	Participação na Receita da Uniao	953.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	946.000,00		
1721.01.04	Transferências do Imposto s/a Renda Retido na Fonte	3.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	2.000,00		
1721.01.31	Cota-Parte do Valor do Patrimônio Bruto da Produção Nacional	2.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	147.000,00		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	145.000,00		
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ a Circulação de Mercadorias e Serviços	130.000,00		
1722.01.03	Cota-Parte s/a Propriedade de Veículos Automotores	15.000,00		
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	2.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	230.000,00		
1760.01.00	Convenios com a Uniao	100.000,00		
1760.02.00	Convênio com o Estado	80.000,00		
1760.03.00	Convênio SUS	50.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00		
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1921.00.00	INDENIZAÇÕES		7.000,00	